

# A lei da internet



Danielle Lourenço\*

O Marco Civil da Internet é um projeto de lei que será votado este mês (jun/10) pelo Congresso Nacional, regularizando a internet brasileira sob os aspectos legais e descrevendo, pontualmente, direitos e deveres de pessoas físicas (usuários), jurídicas (provedores de acesso e desenvolvedores de conteúdo) e governo.

Tal projeto é de suma importância para a sociedade brasileira, visto o impacto que a internet tem causado na sociedade. Mudanças de comportamento, hábitos, valores, além das questões de (in)segurança na rede, crimes virtuais, violação de direito autoral e tudo mais. Está mais que na hora de colocar “a casa” em ordem! Porém, apesar da relevância, o tema ainda desperta muita controvérsia, sendo uma delas a que se refere à liberdade de expressão.

O texto original defendia a ideia de remoção de conteúdos “inapropriados” sem intervenção judicial. Ou seja, qualquer um que se sentisse prejudicado poderia solicitar a retirada do conteúdo da web. Assim, segundo alguns especialistas, seria o fim da liberdade de expressão.

Depois de quase duas mil observações ao texto original, o mesmo foi redesenhado, dando ênfase à proteção do conteúdo publicado, em que o “ofendido” necessita de apoio legal para remover qual-



quer opinião e texto divulgado. Para mim, antes de tratarmos as questões de liberdade de expressão, devemos observar a ética no uso dos recursos tecnológicos contemporâneos. Se a sociedade utilizar a web com um mínimo de ética e bom senso, a liberdade de expressão estará assegurada, assim como o número de “ofendidos” será mínimo.

Como educadores, devemos conscientizar os nossos alunos de coisas simples que podem fazer toda a diferença:

- Nosso direito termina quando começa o do outro.
- Não devemos fazer aos outros o que não queremos que nos façam.
- A verdade deve ser defendida a todo preço.

• Olho por olho, e o mundo ficará cego. Violência gera violência.

• Não “roubar” (Isso se aplica à apropriação indevida de conteúdos virtuais de propriedade alheia).

O processo é longo e será árduo, pois estamos fazendo o caminho inverso. “A lei da internet” está vindo depois dela mesma, logo, muitos são os vícios e os maus hábitos adquiridos. Imagine você chegando à sala de aula hoje, depois de ler este artigo, e dizendo aos alunos que MP3 pode ser considerado ilegal, que muitos vídeos a que eles assistem no YouTube não estão autorizados pelo autor para veiculação livre, que o Google indexa e publica conteúdos sem pagar nada aos seus autores intelectuais... Você, dificilmente seria entendido, que dirá atendido numa perspectiva de mudança de comportamento dos educandos.

Como diz o ditado chinês, uma caminhada de mil léguas começa com o primeiro passo. Conscientes dessa realidade e do nosso próprio comportamento em relação ao tema aqui exposto, já demos dois passos rumo ao uso ético e consciente da internet!

Boa caminhada para nós! ■

\*Pedagoga e consultora em Tecnologia Responsável

dani@daniellelourenco.com.br